

CONTRATO DE ADEÇÃO – LV MENTORIA

CONTRATANTE: aluno devidamente matriculado e qualificado junto ao banco de dados da plataforma de hospedagem dos serviços objetos deste contrato.

CONTRATADA: LV EDUCACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.031.334/0001-40, com sede na Rua Manoel Vieira Garção, n.º 77, Térreo, Box 122, bairro Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-425, registrada sob o NIRE 42209455424, neste ato representada pela sua sócia-administradora Cilene Maria Vicente dos Santos, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 793.159.177-15.

1. OBJETO E ESCOPO DA LV MENTORIA

1.1. Este contrato tem por objeto definir as regras para participação na LV MENTORIA, serviço educacional de acompanhamento estratégico e pedagógico voltado prioritariamente a concursos da área de controle (Tribunais de Contas, Controladorias e áreas correlatas), incluindo materiais, informações, encontros, relatórios e serviços disponibilizados pela CONTRATADA, sem prejuízo da legislação vigente.

1.2. Ao efetuar o pagamento do plano contratado, o CONTRATANTE declara que leu, compreendeu e aceitou integralmente os termos deste contrato, sendo o aceite eletrônico suficiente para sua validade.

1.3. Entregas da **LV Mentoria** durante a vigência do plano contratado, conforme portfólio vigente:

- a) Cronograma de estudos individualizado;
- b) Acesso ao material da Assinatura Premium do Estratégia Concursos durante todo o período da mentoria;
- c) Suporte direto pela plataforma da mentoria;
- d) Grupo exclusivo no Telegram para comunicados gerais e outro grupo dedicado às dúvidas do concurso do CONTRATANTE;
- e) Encontros quinzenais ao vivo com a mentora ou convidados da área de concursos públicos;
- f) Relatórios periódicos de progresso e desempenho.

1.4. Benefícios extras inclusos, conforme portfólio vigente, tratados como “bônus” para os fins deste contrato:

- a) 20% de desconto na assinatura do TEC Concursos;

- b) 15% de desconto nos cursos do Discursiva na Prática;
- c) Curso Jornada LV, com mais de 12 horas de aulas gravadas (exceto para planos pós-editais, em que o aluno receberá acesso apenas aos módulos indicados na oferta);
- d) Encontros em grupo com psicóloga da LV Mentoria.

1.5. Entregas do **Cronograma LV** durante o período contratado, conforme portfólio vigente:

- a) Cronograma de estudos atualizado, que permite a organização das suas metas conforme o seu concurso-alvo na área de controle (TCs e Controladorias);
- b) Estrutura pronta de estudos, baseada na metodologia da Luana, para você saber exatamente o que estudar e como distribuir as matérias.
- c) Manual do Cronograma LV.

1.6. Bônus especiais vinculados à oferta de contratação (quando expressamente indicados no ato da compra):

- a) E-book Mapa da Aprovação;
- b) E-book Carreira de Auditor TCE-RJ;
- c) Guia de Nutrição do Concurseiro.

1.7. Os bônus são benefícios acessórios e poderão estar condicionados ao tipo de oferta vigente. A confirmação do que está incluído será aquela indicada no checkout, na proposta comercial e/ou na página de vendas da turma, prevalecendo o que estiver formalmente informado no ato da contratação.

1.8. Os bônus não constituem obrigação essencial da CONTRATADA, podendo ser ajustados, substituídos, suspensos ou descontinuados por razões pedagógicas, técnicas, comerciais ou operacionais, sem que tal fato caracterize descumprimento contratual ou gere direito a abatimento, indenização ou rescisão.

1.9. A eventual indisponibilidade temporária ou definitiva de bônus oferecidos por terceiros, parceiros ou plataformas externas não gera responsabilidade da CONTRATADA, desde que mantida a prestação do serviço principal da mentoria.

1.10. O CONTRATANTE declara ciência de que os bônus não possuem valor individualizado para fins de reembolso ou compensação financeira.

2. PLANOS, DURAÇÃO E INVESTIMENTO

2.1. A **LV Mentoria** poderá ser contratada nos seguintes planos, conforme portfólio vigente:

a) Mentoria Trimestral: duração de 3 (três) meses. Investimento: 3x de R\$ 613,49 (podendo ser pago em até 12x de R\$ 172,24) ou R\$ 1.739,00 à vista.

b) Mentoria Semestral: duração de 6 (seis) meses. Investimento: 6x de R\$ 545,09 (podendo ser pago em até 12x de R\$ 294,01) ou R\$ 2.970,00 à vista.

c) Mentoria Anual: duração de 12 (doze) meses. Investimento: 12x de R\$ 494,96 ou R\$ 4.997,00 à vista.

d) Mentoria Pós-Edital: duração e investimento conforme indicados na oferta e no checkout.

2.2. O **Cronograma LV** poderá ser contratado nos seguintes planos, conforme portfólio vigente:

a) Cronograma Mensal: duração de 1 (um) mês. Investimento: 1x de R\$ 197,00.

b) Cronograma Pós-Edital: duração e investimento conforme indicados na oferta e no checkout.

2.3. O prazo do plano contratado é contado a partir da liberação de acesso e início operacional do acompanhamento, conforme instruções de *onboarding*, sem interrupções, exceto se houver previsão expressa neste contrato.

2.4. Os valores e condições efetivamente contratados são aqueles informados no checkout/plataforma de pagamento e/ou proposta encaminhada ao CONTRATANTE, prevalecendo o que constar no ato da compra.

3. ACESSO, PLATAFORMA E ONBOARDING

3.1. Após a confirmação do pagamento, o CONTRATANTE receberá orientações de *onboarding* por meio do WhatsApp, Telegram, e-mail e/ou pelo canal oficial da mentoria, a depender do plano contratado.

3.2. A mentoria é hospedada em plataforma digital indicada pela CONTRATADA, podendo haver uso de cookies e ferramentas técnicas próprias. Ao acessar, o CONTRATANTE concorda com os termos da plataforma e com a Política de Privacidade informada pela CONTRATADA.

3.3. O acesso é pessoal, individual e intransferível, sendo vedado compartilhar login e senha, vender, ceder, emprestar ou ratear o acesso.

3.4. Em caso de suspeita de fraude, rateio, compartilhamento de acesso, violação de propriedade intelectual ou descumprimento contratual relevante, a CONTRATADA poderá

suspender ou cancelar o acesso do CONTRATANTE, sem devolução de valores, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4. SUPORTE E CANAIS OFICIAIS

4.1. O suporte será prestado pela plataforma de hospedagem do produto/serviço e, para os que adquirirem a mentoria, pelos grupos oficiais no Telegram/ WhatsApp, conforme escopo do plano.

4.2. Solicitações formais (arrependimento, cancelamento, questões contratuais e financeiras) deverão ser encaminhadas ao e-mail oficial da CONTRATADA: lveducacional@gmail.com.

4.3. Mensagens enviadas por redes sociais (Instagram e similares) não serão consideradas canal formal para demandas contratuais.

5. ENCONTROS AO VIVO, GRAVAÇÕES E RELATÓRIOS – Exclusivos para a LV Mentoria

5.1. Os encontros quinzenais ocorrerão em ambiente on-line indicado pela CONTRATADA. Datas e horários poderão ser ajustados, cancelados ou reagendados mediante comunicação no canal oficial, sem caracterizar descumprimento contratual, desde que preservada a entrega global do serviço no período contratado.

5.2. A gravação de encontros poderá ocorrer quando tecnicamente possível e conforme conveniência da CONTRATADA. Excepcionalmente, alguns encontros podem não ser gravados, sem configurar falha.

5.3. Os relatórios periódicos serão disponibilizados em formato definido pela CONTRATADA e poderão sofrer ajustes de forma por razões operacionais, sem prejuízo do acompanhamento.

6. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE E CONDUTA

6.1. O CONTRATANTE declara que os dados informados são verdadeiros e compromete-se a mantê-los atualizados.

6.2. O CONTRATANTE é responsável por manter seus dados de acesso em sigilo e responder por quaisquer atos praticados em sua conta.

6.3. O CONTRATANTE compromete-se a manter cordialidade, respeito e colaboração nos grupos e canais oficiais. Condutas ofensivas, discriminatórias, difamatórias, ameaçadoras, obscenas, violentas ou que prejudiquem o ambiente poderão ensejar advertência e, em caso de reincidência ou gravidade, exclusão do acesso, sem reembolso.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

7.1. Todo conteúdo, materiais, métodos, cronogramas, planilhas, aulas, gravações, documentos e estratégias disponibilizados pela CONTRATADA são protegidos por direitos autorais e pertencem à CONTRATADA ou a seus licenciados.

7.2. É proibido copiar, reproduzir, distribuir, comercializar, disponibilizar publicamente, gravar e compartilhar, total ou parcialmente, quaisquer conteúdos e materiais da mentoria, por qualquer meio, inclusive pastas compartilhadas, grupos, plataformas de rateio e similares.

7.3. A violação poderá acarretar: (i) cancelamento imediato do acesso sem devolução; (ii) multa compensatória; e (iii) medidas cíveis e criminais cabíveis, incluindo as previstas na legislação autoral e penal aplicável.

8. LGPD E TRATAMENTO DE DADOS

8.1. A CONTRATADA tratará dados pessoais do CONTRATANTE para execução do contrato, comunicações, suporte, emissão de nota fiscal e cumprimento de obrigações legais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

8.2. O CONTRATANTE poderá exercer seus direitos previstos na LGPD por meio do canal oficial: lveducacional@gmail.com.

9. PAGAMENTO, NOTA FISCAL E INADIMPLÊNCIA

9.1. A LV MENTORIA e o CRONOGRAMA LV são serviços onerosos, cujo valor total, plano contratado, duração, condições de parcelamento, formas de pagamento e meios aceitos são aqueles descritos no ANEXO I deste contrato e informados ao CONTRATANTE no ato da contratação, por meio do checkout da plataforma de pagamento ou proposta comercial.

9.2. O parcelamento, quando disponibilizado, constitui mera facilitação de pagamento, não descaracterizando a obrigação de quitação integral do valor do plano contratado, sendo a contratação considerada à vista para todos os fins de direito.

9.3. O pagamento poderá ser realizado por cartão de crédito, cartão de débito ou PIX, inclusive com a possibilidade de utilização de dois cartões de crédito, conforme disponibilidade da plataforma de pagamento utilizada, cujas regras, taxas e condições são de responsabilidade do intermediador financeiro.

9.4. A nota fiscal será emitida com base nos dados fornecidos pelo CONTRATANTE no ato da contratação, observada a política de faturamento adotada pela CONTRATADA e/ou pela plataforma de pagamento.

9.5. Em caso de inadimplência, a CONTRATADA poderá, a seu exclusivo critério, suspender o acesso do CONTRATANTE à mentoria, aos materiais, aos encontros, aos grupos e ao

suporte, até a regularização integral do débito, sem que tal suspensão implique prorrogação do prazo contratual.

9.6. O atraso no pagamento poderá acarretar a incidência de multa de 2% (dois por cento), juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, e correção monetária, quando cabível, além de eventuais encargos de cobrança previstos pela plataforma de pagamento, respeitada a legislação vigente.

9.7. Persistindo a inadimplência, a CONTRATADA poderá rescindir o contrato, promover cobrança extrajudicial e/ou judicial e adotar as medidas legais cabíveis, inclusive inscrição do débito em órgãos de proteção ao crédito, observados os deveres legais de informação.

10. DIREITO DE ARREPENDIMENTO, DO CANCELAMENTO E DA RESCISÃO

10.1. O CONTRATANTE poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de até 7 (sete) dias corridos, contados da data da contratação, nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, mediante solicitação formal enviada ao canal oficial da CONTRATADA, com direito ao reembolso integral dos valores pagos.

10.2. Após o prazo legal de arrependimento, o cancelamento antes do término do período contratado não gera direito a reembolso automático, total ou parcial, uma vez que a CONTRATADA disponibiliza imediatamente estrutura, planejamento, acesso a plataformas, materiais e organização operacional do serviço.

10.3. As regras específicas de cancelamento, retenções, multas rescisórias e eventuais estornos observarão o plano contratado pelo CONTRATANTE, conforme descrito no ANEXO I e informado no ato da contratação, respeitada a legislação aplicável.

10.4. O não uso, uso parcial, abandono do acompanhamento, ausência nos encontros ou não execução das atividades propostas, por iniciativa ou responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, não caracteriza falha na prestação do serviço e não enseja direito a reembolso ou abatimento de valores.

10.5. A CONTRATADA não disponibiliza a suspensão, congelamento ou interrupção temporária do prazo contratual, salvo se houver previsão expressa e escrita em oferta específica ou acordo formal entre as partes.

10.6. A CONTRATADA poderá rescindir o contrato, de forma imediata, em caso de violação grave das cláusulas contratuais pelo CONTRATANTE, incluindo, mas não se limitando a: compartilhamento de acesso, rateio, violação de propriedade intelectual, condutas ofensivas ou ilícitas, hipótese em que não haverá devolução de valores pagos.

10.7. Na hipótese de cancelamento por iniciativa exclusiva da CONTRATADA, sem culpa do CONTRATANTE, poderá ser realizado reembolso proporcional ao período não utilizado, descontadas taxas de intermediadores de pagamento, quando aplicáveis.

11. DO USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

11.1. O CONTRATANTE autoriza, de forma gratuita, não exclusiva e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz, nome, depoimentos, comentários, mensagens, feedbacks e participações relacionados à LV MENTORIA, quando espontaneamente fornecidos em ambientes vinculados à mentoria (plataforma, grupos, encontros on-line ou comunicações escritas), para fins institucionais, educacionais e promocionais da CONTRATADA.

11.2. A autorização prevista nesta cláusula compreende a reprodução, edição, adaptação e divulgação do conteúdo em mídias digitais, redes sociais, sites, materiais institucionais e promocionais da CONTRATADA, sem limitação de território ou número de veiculações, sempre relacionada à divulgação da mentoria e de seus resultados.

11.3. Sempre que a utilização envolver exposição direta e identificável do CONTRATANTE (imagem ou voz claramente associáveis), a CONTRATADA compromete-se a preservar a dignidade, a boa-fé e a finalidade educacional e institucional do uso, vedada qualquer utilização que possa causar prejuízo à honra ou reputação do CONTRATANTE.

11.4. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar a interrupção do uso de sua imagem ou depoimento identificável, mediante solicitação formal enviada ao canal oficial da CONTRATADA, comprometendo-se esta a cessar novas divulgações no prazo razoável de até 72 (setenta e duas) horas úteis, quando tecnicamente possível, sem prejuízo das divulgações já realizadas.

11.5. O uso de conteúdos de forma anonimizada, sem identificação direta do CONTRATANTE, poderá ser mantido pela CONTRATADA para fins educacionais, estatísticos e de melhoria do serviço, independentemente de revogação da autorização de uso de imagem.

11.6. O CONTRATANTE declara ciência de que não fará jus a qualquer remuneração, indenização ou compensação financeira pela utilização de sua imagem, voz ou depoimentos nos termos desta cláusula.

12. ISENÇÃO DE RESULTADO

12.1. A CONTRATADA compromete-se a empregar diligência e boa técnica, porém não garante aprovação, nota, classificação ou qualquer resultado, pois estes dependem de fatores externos e da dedicação do CONTRATANTE.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

13.1. Este contrato é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

13.2. A nulidade de qualquer cláusula não invalida as demais.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Itajaí/SC, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas oriundas da interpretação e execução deste contrato, ressalvadas as normas de competência do consumidor quando aplicáveis.

Itajaí/SC, data da compra na plataforma utilizada pela CONTRATADA.

CONTRATANTE – ALUNO

LV EDUCACIONAL LTDA

CONTRATADA

Representada por sua sócia-administradora Cilene Maria Vicente dos Santos